



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 028/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM
VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI
NO DIA 19/06/2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA, no uso das atribuições previstas no art. 13 e 86, II, IX, XII da Lei Orgânica Municipal e artigos 1º, 2º, 5º e letras do Decreto-Lei 3.365 de 21/06/1941 e, Considerando o feriado de Corpus Christi, dia 19/06/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de junho de 2014, sexta-feira, nas repartições públicas do Município de Gonzaga, em decorrência do feriado do dia 19 de junho de 2014, quinta-feira dia de Corpus Christi.

Parágrafo Único - Ficam resguardados no caput deste artigo, os serviços essenciais ao Município, ocasião em que, os responsáveis pelos serviços deverão fazer escala de trabalho para melhor atender a população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 16 de Junho de 2014.

Julio Maria de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o Decreto Nº <u>028</u> de <u>16/06/14</u>
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos
da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao
Art. 37 da Constituição Federal.
Gonzaga-MG, <u>16/06/2014</u>
Funcionário: <u>Rildo Soares Pereira</u>
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>